



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**ALTAMIRA
PREFEITURA**

SEMAPS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Eu SUELEN DA SILVA ALVES, na condição de ordenadora de despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização da Solicitação nos moldes da Lei no 8.666/93 e demais legislações pertinentes para Solicitação de ADITIVO de Contrato, conforme documentos acostados aos autos do processo referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 002-2022-PMA-INEX**. Remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos, para adoção de medidas de formalização de **ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0105008-SEMAPS**.

Na qualidade de ordenador de despesas da SEMAPS ALTAMIRA, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2023.

Altamira/PA, 13 de novembro de 2023.

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023